

PORTARIA Nº 836, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela servidora Alana dos Santos Noia Silva, Técnica Judiciária, lotada, provisoriamente, na Comarca de Batalha; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2024-109616,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, a servidora **Alana dos Santos Noia Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Comarca de Batalha para a 1ª Vara Cível e Criminal/Trib. do Júri/Inf. e Juv. da Comarca de Delmiro Gouveia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 17/06/2024